

**PROJETO DE LEI N.º 040/2010
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO “RUA ANTONIO
FERRARI”.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “RUA ANTONIO FERRARI” o
logradouro que dá acesso ao Loteamento Petrópolis – na quadra 111 - a qual parte
da Rua Felipe Stangherlin, rumo oeste, até o limite do perímetro urbano, no Bairro
das Canções.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE OUTUBRO DE 2010

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 040/2010.

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 040/2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, visando a apreciação e votação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, o qual dá denominação a logradouro público.

Por ocasião da abertura do Loteamento Petrópolis, é traçada Rua que dá acesso ao mesmo, em confrontação com terrenos de Natale Ferrari – doador do imóvel onde será implantado tal núcleo habitacional.

Em elevada consideração à este Ilustre Cidadão, o qual já mereceu desta Comunidade relevante destaque – recebendo inclusive o Título de “Cidadão Ourense”, em data próxima passada, nominamos este logradouro em memória ao seu saudoso Pai – Antonio Ferrari.

Antes de merecida, é esta, uma justa homenagem àquela Família que muito fez por São José do Ouro. Sua história é conhecida de todos, desnecessária reprisá-la à Nobre Edilidade.

Contando com o esperado apoio de Vossas Senhorias, no acatamento do presente pleito, solicitamos a sua aprovação, observado do **regime de urgência**, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ex.^{mo} Sr.,
EMILIO ANTONIO MOTTIN
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta cidade.